

PORTARIA N.º 003/2015/GAB-SEGES-MT

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor dos contratos abaixo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual por designação da Portaria nº 52/GAB/SAD de 04 de outubro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II-Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Secretaria de Estado de Gestão, abaixo discriminados:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular
007/2013		
Banco Do Brasil S.A	prestação de serviços financeiros para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos	Marta Magali do Prado Ribeiro- Analista Administrativo
CNPJ nº 00.000.000/0001-91		
024/2011		
Webtech Software e Serviços	constitui objeto do presente contratação de empresa para a prestação de serviços de serviços especializados de organização do acervo documental dos benefícios de aposentadorias e pensões, ativos e cessados do estado, com a análise da vida laboral dos instituidores dos benefícios, a busca e localização dos documentos de prova dos vínculos laborais	Carlos Eduardo Pereira Santana- Analista Administrativo
CNPJ: 43.238.138/0001-36		
057/2011		
Ábaco Tecnologia de Informação Ltda	contratação de empresa para prestação de serviços especializados para a secretaria de Administração, englobando os serviços de análise e desenvolvimento, consultoria, assessoria, administração de infra-estrutura em ti, suporte técnico em ti e manutenção do sistema informatizado de gestão previdenciária	Anklas Ribeiro Magalhães - Técnico Administrativo
CNPJ nº 37.432.689/0001-33		

001/2012

Contratação de empresa especializada em serviço de solução de gerenciamento de vida funcional, para a área previdenciária, composta de licença de software; virtualização, controle de processos de aposentadoria, pensão e revisão; adequação e manutenção evolutiva e continuada da base de dados de informações funcionais do poder executivo do estado de Mato Grosso.

Anklas Ribeiro Magalhães - Técnico Administrativo.

Gendoc Sistemas e Empreend. L t d a C N P J nº 00.784.417/0001-92

Contrato de Prestação de Serviços de Recadastramento Banco do Brasil CNPJ nº 00.000.000/0001-91

O presente CONTRATO tem por objetivo a execução pelo BANCO, do recadastramento dos servidores inativos e pensionistas do ESTADO. Conforme estabelecido na alínea "g", do item II da Cláusula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças nº 020/2011, celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso e o Banco do Brasil S.A.

Aline Mezzomo - Analista Administrativo Perfil-Advogada

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de fevereiro de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 90c23b99

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar